



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se como “Rua do Ipê Amarelo” o logradouro do bairro Jardim do Colégio situado no limite com o bairro Jardim dos Moraes, iniciando-se no número 53 da Travessa Bela Vista (travessa que liga à Estrada dos Moraes), seguindo à esquerda após encontro com a Estrada Raul Matias de Camargo e terminando sem saída próximo ao córrego que passa à margem do número 26 da Rua Paraguai.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei o mapa contendo a localização da rua (Anexo I).

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a denominação dessa rua deu-se pela escolha, pedido e denominação dos moradores e amigos desde seu início;

CONSIDERANDO que a rua já consta nos mapas *online* utilizados por vários aplicativos, mas ainda não tem seu nome oficializado na legislação do município;

CONSIDERANDO que a rua serve de referência antiga aos moradores da região e conhecida como tal;

APRESENTO ao Egrégio Plenário o presente **Projeto de Lei** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 01 de junho de 2023.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 1 de junho de 2023

Aline Santos - MDB